



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 05ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 10/03/2025, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de lei 10/2025 de autoria de todos vereadores que “Fixa o subsídio dos vereadores para 27ª legislatura, de 1º de janeiro de 2029 a 31 de dezembro de 2032 e dá outras providencias”, sendo este aprovado sem emendas, com voto contrário do vereador Breno Orleans na primeira votação. Certifico por fim, que estavam presentes a totalidade dos vereadores, e não tendo votado apenas o Vereador Maique (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 11 de março de 2025.

Marinely Martinez de Andrade